



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

<b>INDICAÇÃO Nº 2032-2016</b> <b>Processo nº 2612-2016</b>	<b>EMENTA:</b> Sugere notificação de proprietário de terreno situado na Rua Manoel Ângelo da Silva, entre os números 655 e 679 e 519 e 619, no Bairro Beira Rio I, para que promova a limpeza, nos termos da Lei Funcoc.
---	--

**SIM, EM TERMOS**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDEFERIDA**

**EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à notificação de proprietário de terreno situado na Rua Manoel Ângelo da Silva, entre os números 655 e 679 e 519 e 619, no Bairro Beira Rio I, para que promova a limpeza, nos termos da Lei Funcoc.

Tem a presente propositura sugerir a notificação de proprietário de terreno em área urbana para que promova a retirada de mato alto existente na área, bem como promova por completo sua limpeza, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos, como por exemplo, escorpiões e a eliminação de focos de mosquito *Aedes Aegypti*, vetor das doenças dengue, chikungunya e zika vírus. Uma vez notificado o proprietário tem um prazo para realizar a manutenção e se não o fizer será multado e deverá arcar com as despesas da municipalidade quando da realização. Segundo moradores, já estão tendo problemas com o aparecimento de animais peçonhentos invadindo as suas residências.

A sugestão foi arquivada no Gab. do Vereador sob nº L08/F1656.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação a Excelentíssima Senhora **ALAÍDE MOREIRA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

**VANTUIR FARIA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 4064-2016  
12/12/2016

Divisão Legislativa – VF/vr.